



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 812 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007**

**SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 66, Inciso VI e Art. 81, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**Considerando** o item 12, do Edital de Concurso Público nº 001/2005, de 24/08/2005,

**Considerando** o Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2005, de 17/10/2005,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo prazo de (02) dois anos, o Concurso Público previsto pelo Edital nº 001/2005, de 24/08/2005, de acordo com o disposto item 12, do mesmo Edital.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (03/10/2007).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal